



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE RERIUTABA

Av. Santo Antonio, s/n, Centro- Reriutaba-Ce
Fone: (88) 3637-2253 – CNPJ: Nº 06.602.460/0001-76



EDITAL Nº 002/2025

DE 21 DE MAIO DE 2025

**CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA
PRESTAÇÃO DAS CONTAS DA GESTÃO
FISCAL E RELATORIO DE GESTAO DA
SAUDE / SUS DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA
DO 1º QUADRIMESTRE DE 2025.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RERIUTABA, Estado do Ceará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a quem interessar, pelo presente EDITAL, A CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA concernente à **Prestação das Contas de Gestão Fiscal**, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o do **Relatório de Gestão da Saúde / SUS**, em atendimento ao que dispõe o art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, relativos ao **1º QUADRIMESTRE DE 2025**, conforme segue:

1. DO ACESSO, DA DATA E HORÁRIO:

1.1 – DO LOCAL: **CÂMARA MUNICIPAL DE RERIUTABA**

1.2 – DA DATA: **29 de maio de 2025.**

1.3 – DO HORÁRIO: **Início às 08:00 horas – GESTÃO FISCAL**

1.3 – DO HORÁRIO: **Início às 09:00 horas – GESTÃO DO SUS**

2. DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:

2.1 – A Audiência Pública convocada por este EDITAL, está em acordo com o disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e terá na sua pauta o que segue:

- a) Apresentação pelo Poder Executivo, do **Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais**, contendo informações sobre o desenvolvimento das atividades realizadas no **1º quadrimestre de 2025**, demonstrando as receitas e as despesas nas diversas formas de comportamento, a nível de previsão e execução, atendendo aos dispositivos insculpidos no art. 9º, § 4º da Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
- b) Apresentação pela Secretária de Saúde, do **Relatório Detalhado de Gestão da Saúde / SUS do 1º quadrimestre de 2025**, contendo o montante e fonte dos recursos aplicados, auditorias realizadas ou em fase de execução, oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial, os indicadores de saúde da população, atendendo ao que dispõe o art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

2.2 – Poderão participar da Audiência Pública de que trata este Edital, toda a sociedade civil, Vereadores do Município, representantes de entidades constituídas, assim como todos os munícipes residentes e domiciliados no território do município, e demais interessados.

Câmara Municipal de Reriutaba, aos 21 de Maio de 2025.

Maria do Socorro Souza de Araujo
MARIA DO SOCORRO SOUZA DE ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal de Reriutaba

Recebido
23/05/25
[Assinatura]